



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 856/2022.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da
Lei Orgânica do Município:**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 10% (dez por cento) de gratificação na modalidade de progressão vertical a servidora **LUZIANE GOMES DE LIMA**, secretária, afeto a Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2022.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 22/01/2022
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 2CE4C3A1
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011